

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/02/2024 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 67, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Contagem	Departamento de Eletroeletrônica e Computação	Eletrônica de Potência; Máquinas Elétricas e Acionamentos; Controle e Automação de Processos Industriais	(i) Graduação em Engenharia Elétrica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Graduação em Engenharia Eletrônica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Graduação em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Graduação em Engenharia Mecatrônica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01



2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 01 de março às 23h59m do dia 10 de março de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.